Lei nº 3.906, de 22 de julho de 2011.

Dispõe sobre a denominação de próprio público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.906/2011:

Art. 1º. A cancha de bocha da Praça de Esportes "Gabriel José Miziara", localizada na avenida Adamo Lui, no Jardim Buscardi, passa a denominar-se **"Cancha de Bocha Sebastião Inocêncio Filho".**

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **"Esportista Emérito".**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de julho de 2011.

José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento